



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/66

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

A mesa da Câmara Municipal da cidade de Paulo Afonso, faz saber / que o Poder Legislativo Promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se sala Marechal Eurico Gaspar Dutra, o recinto do plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entrará em vigor no prazo determinado pelo art. 67 da lei / 140, de 22 de dezembro de 1948.

Sala das Sessões, em 18/6/66.

(as) Manoel Pereira Neto - Pres.

José Moreira 1º Secretário.

Arsênio Pereira de Azevêdo 2º Secret.